

# I N F O R M E

# MAIS MÉDICOS

Informe nº 115/2017 - Brasília, 03 de outubro de 2017.

## RECEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS INTERCAMBISTAS – EDITAL Nº 03, DE 19 DE ABRIL DE 2017

PARA: «MUNICÍPIO»-«UF»

Prezado gestor participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil,

Temos o prazer de comunicar a aprovação no Módulo de Acolhimento e Avaliação dos Médicos brasileiros formados no exterior do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do Edital SGTES/MS nº 3, de 19 de abril de 2017, listados abaixo, com data de chegada no Estado prevista para o dia «DATA\_DA\_VIAGEM»

- «NOME DOS PROFISSIONAIS»

***Considerando a nova forma de recepção e deslocamento dos médicos, da capital para os municípios de destino solicitamos que os gestores municipais, em ação conjunta com Estado, participem de todo o processo de recepção.***

Aproveitamos a oportunidade para compartilhar o cronograma da 2ª fase do Edital SGTES/MS nº 3, de 19 de abril de 2017 referente as etapas de Deslocamento do médicos até o Estado, Início das atividades e Homologação:

DATA	ETAPA	DESCRIÇÃO
05 a 06/10/2017	Deslocamento (Brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior)	Deslocamento para o Estado de alocação.
09/10/2017	Início das atividades (Brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior)	- Início das atividades nos municípios dos médicos brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior.

09 a 13/10/2017 até às 18h	Homologação (Brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior)	- Homologação dos participantes pelos gestores confirmando que os médicos iniciaram suas atividades. OBS.: Médicos não homologados serão excluídos do certame.
----------------------------	--	--

Pedimos que fiquem atentos aos horários de chegada dos médicos, conforme bilhete aéreo encaminhado ao e-mail do gestor municipal cadastrado no Sistema de Gerenciamento de Programas - SGP.

Por fim, reiteramos que o médico deverá se apresentar na data indicada no município perante o gestor municipal, portando duas vias do Termo de Adesão e Compromisso e, neste momento, o gestor municipal deverá acessar o SGP para a homologação da adesão, efetivando a adesão do médico no Projeto Mais Médicos para o Brasil.

**Cordialmente,**

**Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil**

**Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde –  
DEPREPS**

**Secretaria de gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES**

**Ministério da Saúde – MS**



MINISTÉRIO  
DA SAÚDE

